



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 215/2019

DENOMINA-SE DE ENF. SORIVAN ALBUQUERQUE PENA "ENF.SORIVAN PENA" A – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de ENF. SORIVAN ALBUQUERQUE PENA "ENF. SORIVAN PENA", a UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, localizada na Rua Manuel Alexandre, bairro: Santo Antônio, neste município, em conformidade com o **Art.14 Inciso XVI** da Lei Orgânica do Município.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2019.

  
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
Presidente